

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES**Aviso n.º 6103/2023**

Sumário: Abertura de procedimentos concursais comuns para dois postos de trabalho de assistente operacional.

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho na categoria de assistente operacional na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

1 — Nos termos do n.º 2 do art.º 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e art.º 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro torna-se público que por deliberação da Câmara Municipal de 22 de dezembro de 2022 e meu despacho de 24 de fevereiro de 2023, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho na categoria de assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado nas áreas, conforme abaixo se refere:

Referência A — 1(um) posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional (área de Guarda Campestre), para o Setor de Parques, Jardins e Cemitérios — Unidade Flexível de Planeamento, Urbanismo e Ambiente.

Referência B — 1(um) posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional (área de Canalizador), para o Setor de Águas, Saneamento e Salubridade — Unidade Flexível de Planeamento, Urbanismo e Ambiente.

2 — Caracterização dos postos de trabalho a ocupar:

Referência A — De acordo com o conteúdo funcional da carreira/categoria de Assistente Operacional, referido no n.º 2 do art.º 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, (anexo) na sua atual redação. Compete-lhe ainda especificamente: Desempenhar funções no Parque Desportivo Municipal; Arranjos exteriores e jardinagens; limpeza, manutenção e conservação dos campos desportivos; limpeza, manutenção e conservação dos corredores de acesso e de circulação; limpeza de balneários, sanitários, vestiários e zonas comuns; limpeza e zelar pelas zonas de acesso ao público; marcações nos campos de jogos e auxílio a treinos e outros serviços necessários enquadrados em diretivas ou orientações superiores, entre outras tarefas definidas superiormente, às quais correspondem o grau de complexidade funcional 1.

Referência B — De acordo com o conteúdo funcional da carreira/categoria de Assistente Operacional, referido no n.º 2 do art.º 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, (anexo) na sua atual redação. Compete-lhe ainda especificamente: Executar canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; cortar, efetuam roscas em tubos e soldaduras; executam redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação; assentam tubagens e acessórios necessários; executam redes de recolha de esgotos pluviais ou domésticos e respetivos ramais de ligação; assentam tubagens e acessórios necessários, entre outras tarefas definidas superiormente, às quais correspondem o grau de complexidade funcional 1.

3 — Nível habilitacional exigido — Escolaridade obrigatória (variável conforme data de nascimento).

4 — Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento concursal será efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP) no *Diário da República* por extrato e na mesma data na página eletrónica do Município de Oliveira de Frades.

6 de março de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. João Carlos Ferreira Valério*.

316245088